



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2022

Órgão: Secretaria de Obras

Processo Administrativo nº 3.224/2022

Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica

Tipo de licitação: Menor preço

### 1. DAS PRELIMINARES:

1.1 Pedido de impugnação interposto pela empresa GRA MAQUINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.767.899/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal in fine assinado, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO aos termos do edital referenciado, apresenta com fundamento nos termos do item 15.1 do ato convocatório em referência e com amparo legal no artigo 41 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, interpor a presente IMPUGNAÇÃO ao edital de Pregão na forma Eletrônica sob o nº 32/2022, Processo Administrativo nº 3.224/2022, pelos seguintes fundamentos de fato e de direito:

### 2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

2.1 A empresa solicita alteração do edital nas seguintes exigências: diminuição da velocidade de giro mínima de 14 RPM para 11 RPM; alteração do número de roletes superiores na máquina de 02 unidades para 01 unidade, alegando que essa alteração aumentaria a margem de participação de empresas no processo licitatório.

### 3. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

#### 3.1. DA ADMISSIBILIDADE

3.1.1. Nos termos do disposto do subitem 15.1 do Edital c/c art. 41 da Lei nº 8.666/1993, é cabível, os licitantes poderão impugnar o edital até o 2º (segundo) dia útil antecedente a data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.1.2. Desse modo, observa-se que o Impugnante encaminhou seu pedido mediante a plataforma BLL no dia 29 de novembro de 2022, às 13:12, e,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

considerando que a abertura do edital de Pregão na forma eletrônica está marcada para o dia 07/12/2022, às 9 horas, a presente impugnação apresenta-se tempestiva.

## **3.2. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:**

a). Em relação à solicitação de diminuição da velocidade de giro para 11 RPM, esclarecemos que o edital será retificado. Essa especificação é relacionada diretamente com o desempenho e produtividade da máquina, tendo interferência na economia de combustível para o município.

**Portanto, nesse item, o pedido é procedente.**

b) A exigência de dois roletes superiores será mantida pela contribuição dos mesmos na durabilidade do material rodante devido os mesmos proporcionarem melhor distribuição do impacto sobre o solo, além de aumentar o volume de desagregação de materiais que se acumulam nas esteiras.

**Portanto, nesse item, o pedido é improcedente.**

## **4. CONCLUSÃO:**

**Julga-se parcialmente PROCEDENTE as impugnações apresentadas, nos termos do acima apresentado.**

São Sepé (RS), em 02 de dezembro de 2022.

**JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS**

Prefeito Municipal

*Elías Jacob Haddad*

**ELIAS JACOB HADDAD**

Pregoeiro